

## **CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇO**

O **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT**, Organização Social, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Paulistânia, 381, conjunto 51 – Sumarezinho, em São Paulo, SP, CEP 05440-000, convida essa empresa / Pessoa Jurídica a participar da **COTAÇÃO DE PREÇO**, para:

Ref.: Prestação de Serviço de diagnóstico, através de análise **documental e operacional**, se a entidade cumpre os requisitos da Lei Federal 12.101/09, Decreto 8.242/14, Portaria 834/MS – 2016, resoluções CNAS, e cartilha MEC, desta forma, proporcionando a viabilidade do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), bem como, a definição das áreas de atuação e preponderância previstas na Legislação vigente.

### • **Análise Documental:**

- Avaliação Estatuto para adequação CEBAS;
- Avaliação dos Relatórios de Atividades e Planos de Ação/atendimento, considerando a estrutura mínima exigida pelos Ministérios certificadores do CEBAS;
- Avaliação do CNPJ e atividades apontadas;
- Avaliação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas em observância a Resolução 1.409/12 (ITG R1 2002), especialmente, devido lançamento das gratuidades (com as particularidades de cada área para fins de CEBAS), isenções, subvenções, voluntariado e outras especificidades do Terceiro Setor;
- Edital de concessão de bolsas de estudo;
- Atos de credenciamentos educacionais;
- Identificações do corpo dirigente previsto na lei 12.101/09;
- Regimentos escolares;
- Ofertas e Contratações junto ao Gestor de Saúde;
- Avaliação de Declaração de Gestor Local SUAS sobre ações gratuitas;

### • **Análise Operacional:**

- Estudo das áreas de atuação considerando requisitos CEBAS, bem como, definição da preponderância;
- Avaliação de requisitos da saúde, quais sejam: Cumprimento de percentual SUS e/ou gratuidade, avaliando os lançamentos nos sistemas de informação do DATASUS (SIA, CIHA e SIH), mensuração da gratuidade, e ações prioritárias.
- Avaliação de requisitos da educação, quais sejam: Cumprimento do 1 X 5 com alunos previsto na lei, cadastro SISCEBAS, adequação da educação qualitativa ao Plano Nacional da Educação, conciliações da listagem do bolsista x educacenso x contabilidade, grau de adesão da gestão na elaboração do plano de atendimento
- Avaliação de requisitos da assistência social, quais sejam: Mapeamentos das ações sociais com verificação de enquadramento na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Feito por profissional habilitada (Assistente Social), e resoluções CNAS; necessidade de avaliar cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social as devidas tipificações na política pública.

- Após a avaliação e sendo favorável a empresa contratada deverá desenvolver a montagem do processo para envio ao respectivo ministério.

## Metodologia

Para a consecução dos objetivos acima, as análises devem ser feitas “*in loco*”, pois as mesmas não serão somente documentais, mas, principalmente, avaliando a fidedignidade dos mesmos considerando as ações feitas e legislação CEBAS.

O resultado do trabalho deve ser um **Parecer Diagnóstico** que contemple todas as fragilidades e recomendações (considerando todo o escopo acima) para a posterior montagem formal e de mérito do processo CEBAS.

- **Prazo para apresentação das propostas:** As empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão enviar sua proposta de acordo com as instruções contidas no presente documento para o e-mail [compras@isd.org.br](mailto:compras@isd.org.br) até o dia **31/10/2016**. Não serão aceitas propostas após a data acima.

## INSTRUÇÕES:

Elaborar uma carta proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Razão Social e Nome Fantasia;
- Endereço Completo;
- Carimbo com o CNPJ;
- Nome do representante legal;
- Assinatura do representante legal da empresa;
- Proposta comercial contendo preço total, preço dos itens por bloco, impostos incidentes (INSS / FGTS / ISS), condições de pagamento e demais condições comerciais;
- Proposta técnica completa contendo a descrição dos serviços propostos, com especificação das plataformas tecnológicas a serem utilizadas;
- Apresentação da empresa e descrição de projetos executados similares ao aqui proposto.
- Validade da proposta – não inferior a 30 dias.

Deverá acompanhar a apresentação da proposta:

- a) No caso de contratação de empresas prestadoras de serviços, enquadrada no simples nacional, a declaração de opção pelo simples nacional, contendo obrigatoriamente o anexo de enquadramento.
- b) Todas as certidões que demonstrem a Regularidade Fiscal e Trabalhista:
  - 1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Certidão Estadual);
  - 1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Certidão Municipal);
  - 1.4. Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
  - 1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND – Certidão Negativa de Débitos);

- 1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

O Regulamento de Compras do ISD está disponível em sua página na internet:  
[www.institutosantosdumont.org.br](http://www.institutosantosdumont.org.br).

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos, registrando nossos agradecimentos.

São Paulo, 05 de outubro de 2016.



*Hudson Cornélio*  
Coordenador Administrativo